

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Projeto de Lei nº <u>35</u>/2021

"Dispõe sobre a denominação do prédio construído para ser uma UPA no Bairro Jardim Morumbi, no município de Água Clara – MS e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte lei, de autoria do vereador Saylon Cristiano de Moraes:

Artigo 1° - Fica denominado o prédio construído para ser uma UPA no bairro Jardim Morumbi, no município de Água Clara – MS, como: NEILA MORAES DA COSTA.

Artigo 2º - O Poder Público Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação do prédio, de modo visível a todos, juntamente com a fixação de placa com foto e história da homenageada na entrada do prédio.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2021.

Saylon existiano de Moraes

reador – PDT

Ruli 07/08/2021 Duamara Pt nº 043/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2021

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do prédio construído para seu uma UPA no Bairro jardim Morumbi, no município de Água clara – MS e dá outras providências.

A senhora Neila Moraes da Costa nascida em 14/03/1966, em Fátima do Sul/MS, era a 18^a dos vinte e um filhos de Herculano Paulino da Costa e Francisca Moraes da Costa, mudouse junto com a sua irmã mais velha Damares Paulina de Moraes para Campo Grande-MS. Casouse em 04/01/1986 com Milton dos Santos e tiveram três filhos: Brunna, Brunno e Thiago, mesmo se separando anos depois sempre manteve um relacionamento de grande amizade com o ex esposo. Chegaram em Água Clara no ano de 1997 com os filhos ainda pequenos, vieram a trabalho e acabaram ficando por ser uma cidade tranquila, trabalhou como vendedora, serviços gerais e diretora do programa PETI de 2004 a 2009, iniciando nesse período os cursos de auxiliar e técnico de enfermagem e logo começou a trabalhar na área da saúde, exercendo suas atividades até o dia 30 de setembro de 2020, quando foi internada e transferida para Campo Grande e depois de 22 dias, precocemente partiu devido a complicações do COVID 19, deixando 03 filhos, genro, noras e 06 netos e acima de tudo uma história de amor e dedicação a profissão que escolheu e amava. Relatos da família lamentam os almoços e as festas de fim de ano que não puderam ter a sua presença, pois sempre estava pronta para um chamado da profissão, fosse para atender uma emergência ou mesmo ficar em lugar de algum companheiro de trabalho que precisava se ausentar.

Trata-se de justa e merecida homenagem em sua memória, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Assim requer-se que seja o presente projeto apreciado na forma regimental, votado e aprovado por essa Casa de Leis.

Reno a Vossas Excelências e a seus ilustres pares as expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Saylon Cystiano de Moraes

eador – PDT